PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1226/2023.

Reduz a carga horária de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Reduzir, a partir de 01 de novembro de 2023, a carga horária da servidora municipal ACT **LORECI KAFER**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT** (Educação Especial), matrícula 10581, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3708 /2023
Data da Publ. 27 /10 /2023
Data Saída 27 /11 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bettiol